



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDCYMDQYQZKXRTYWQJVBMK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

DECRETO Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Infância e Juventude, instituído pela Lei Municipal nº. 230, de 16 de março de 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no art. 12, § 3º da Lei Municipal nº. 230, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Gorete de Santana, portadora do CPF nº. 184.989.138-96, matrícula funcional 4574, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e membro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para assumir a função de ordenadora de despesa do Fundo Municipal da Infância e Juventude perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em conformidade com as disposições do Decreto Executivo nº 39, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito de Heliópolis